TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os incisos I e III do art. 1º, da Portaria GP N. 108, de 6 de março de 2018, que designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 28 da Instrução Normativa N. 39, de 7 de fevereiro de 2018, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP N. 108, de 6 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º (...)*
>
> *I Ana Paula Ribeiro da Costa (Presidente) e Salomão da Cruz F. L. de Carvalho Pimenta (suplente), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);*
>
> *(...)*
>
> *III Natália Takaki de Resende (titular) e Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente), como representantes da Diretoria-Geral (DG);*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 69, de 18 de fevereiro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2668, 20 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial